ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2375/17 de 25 de Outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.160.000,00 (Um milhão cento e sessenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009 2.002		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
04.122.0009.0.004		**PRECATÓRIOS**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	80.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		**MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	480.000,00
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	20.000,00
12.361.0100.2.008		**Manutenção do Transporte Escolar**	
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	40.000,00
12.361.0100.2.009		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	3.1.90.00.0516	**Aplicações Diretas**	70.000,00
ÓRGÃO	07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE**	

		VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
25.752.0101.2.018		**Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros**	
Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	80.000,00
ÓRGÃO	10.00	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.244.2.021		**Manut. Da Sec. Munic. Do Bem Estar Social**	
Dotação	3.1.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	70.000,00
TOTAL GERAL			**1.160.000,00**

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ R$ 1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009 2.002		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	11.200,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009.0.002		**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA**	
Dotação	**3.2.90.00.0500**	**Aplicações Diretas**	50.000,00
Dotação	**4.6.90.00.0500**	**Aplicações Diretas**	30.000,00
04.122.0009.0.003		**CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**	
Dotação	**3.3.90.00.0500**	**Aplicações Diretas**	15.000,00
04.122.0009 0.004		**PRECATÓRIOS**	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	10.000,00
04.122.0009.2.003		**Manutenção da Sec. de Administração e Finanças**	
Dotação	3.1.91.00.0500	Aplicações Diretas	210.300,00
Dotação	3.3.90.00.0521	Aplicações Diretas	3.400,00
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	2.900,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005		**Manutenção Secretaria de Educação**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	93.000,00
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	6.600,00
12.361.0100.1.001		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS**	
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	12.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	12.900,00

Dotação	4.4.90.00.0562	Aplicações Diretas	2.000,00
12.361.0100.1.001		**Construções, Ampliações e Reformas de CEI´s**	
Dotação	3.3.90.00.0562	Aplicações Diretas	1.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	7.700,00
Dotação	4.4.90.00.0562	Aplicações Diretas	2.000,00
12.361.0100.2.006		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.91.00.0516	Aplicações Diretas	250.000,00
Dotação	4.4.90.00.0501	Aplicações Diretas	12.500,00
Dotação	4.4.90.00.0509	Aplicações Diretas	25.000,00
12.361.0100.2009		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	3.1.91.00.0517	**Aplicações Diretas**	80.000,00
Dotação	4.4.90.00.0509	**Aplicações Diretas**	7.900,00
12.361.0100.2.012		**Manutenção das Atividades Culturais**	
Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	11.200,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		**Pavimentações e Recuperações de Ruas e Estradas**	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	4.700,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	18.600,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	6.000,00
25.752.0101.2.016		**Manutenção e Segurança do Trânsito**	
Dotação	3.3.90.00.0514	Aplicações Diretas	14.100,00
25.752.0101.2.2017		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO EOBRAS PÚBLICAS**	
Dotação	3.1.91.00.0500	**Aplicações Diretas**	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	6.200,00
25.752.0101.2.018		**MANUT. RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS, PONTES E BOEIROS**	
Dotação	4.4.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	8.600,00
25.752.0101.2.019		**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Dotação	4.4.90.00.0503	**Aplicações Diretas**	37.700,00
25.752.0101.2.020		**AÇÕES EM SANEMANETO BÁSICO**	
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA FOM.AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária		**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA FOM .AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
09.01.20.606.2.013		**Manut. Sec. Munic.Agric.Fom.Agropec. e Meio Ambiente**	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	47.600,00
09.01.20.606.2.014		**ASSISTÊNCIA AO PEQUENO**	

		PRODUTOR RURAL	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	11.000,00
ÓRGÃO	10.00	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.244.2.021		**Manut. Da Sec. Munic. Do Bem Estar Social**	
Dotação	3.1.91.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.50.00.0500	Transferências Inst. Privadas sem fins Lucrativos	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	8.900,00
TOTAL GERAL			**1.160.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 25 de Outubro de 2017

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. de Administração e Planejamento e Mural Público do Município 25/10/2017

MarenizeTerezinha Brocco
Analista Contábil